

Assembleia aprova instauração do processo eleitoral

Em assembleia realizada nesta quinta-feira (17), em São Paulo, os associados do Sindicato Nacional dos Aeronautas aprovaram a instauração do processo eleitoral para renovação dos órgãos diretivos da instituição o próximo mandato inicia-se em 1º junho de 2019 e tem duração de três anos.

Também foram deliberados nesta quinta a definição do calendário, a duração da votação e a eleição da comissão eleitoral, que coordenará o processo eleitoral juntamente com a diretoria da entidade.

11/2/2019 Publicação do edital no DOU com informações de datas, locais e horários da votação e prazos para registro das chapas e impugnação de candidaturas;

12/2/2019 até 04/03/2019 Prazo para registro das chapas integradas para diretoria, e candidaturas individuais para conselho fiscal e representante sindical (Art. 75 20 dias após a convocação);

Prazo para publicação pela Comissão Eleitoral dos nomes que integram as chapas: 8 dias depois de cumpridos os requisitos de inscrição, conforme Art. 82;

Prazo para impugnação de candidaturas: 3 dias após a publicação no DOU dos nomes que integram as chapas;

3/4/2019 até 10/04/2019 Votação 1º escrutínio;

11/4/2019 Assembleia Geral Extraordinária Pública Permanente (apuração) às 13h30/14h na Sede SNA/SP;

17/4/2019 até 24/04/2019 Votação 2º escrutínio, que ocorrerá somente se não houver quórum no 1º escrutínio; e

25/4/2019 Assembleia Geral Extraordinária Pública Permanente
(apenas se não houver quórum no 1º escrutínio) às 13:30h/14:00
na Sede SNA/SP;

Foram eleitos para a comissão os aeronautas Bruno Líbio,
Ricardo Alves, Felipe Baccan, Rafael Lange e Eduardo
Scanavachi.

Seguindo o novo estatuto do SNA, a eleição será feita por
chapas integradas, compostas por 14 nomes. Representantes
sindicais e conselho fiscal terão candidaturas individuais.